



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU DA COSTA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022
A MENSAGEM Nº 56 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Altera o §1º do Art.1º do projeto de lei de autoria do executivo municipal que autoriza o executivo municipal a repassar para instituição pública ou privada, selecionada mediante processo licitatório que garanta a ampla competitividade, montante em dinheiro para o pagamento, a título de premiação, aos vaqueiros vencedores da 44º Vaquejada do Município de Juazeiro do Norte CE.

Art. 1º. Altera o §1º do Art. 1º da mensagem nº 56 do executivo municipal, que terá a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§1º- O valor Total Transferido será R\$300.000,00 (trezentos mil reais); "

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de agosto de 2022.

PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUÁRIO
VEREADOR
REPUBLICANOS